



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 243 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Designa responsável pelo suprimento de fundo do Departamento Jurídico.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Advogado Leonardo Logo dos Santos como responsável pelo suprimento de fundos do Departamento Jurídico, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para pagamento de custas processuais no mês de janeiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária